

EDITAL Nº. 01/2025.2 COOPERE/UNIESP PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA – 2025.2

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social, informa aos(as) interessados(as) que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria para as Unidade(s) Curricular(es) em anexo, observado o que dispõe a Resolução SESP Nº 13/03 de julho de 2016.

1 DAS VAGAS

Serão selecionados(as) candidatos(as) para a Monitoria, conforme quadro de oferta de vagas, apresentado pelas Coordenações dos Cursos (ANEXO I). Cada curso oferecerá o número de vagas por disciplinas de acordo com **o grau de dificuldade e complexidade dos conteúdos, bem como as suas necessidades**. As monitorias terão a supervisão dos(as) professores(as) das respectivas unidades curriculares disponibilizadas.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação UNIESP a partir do segundo período;
- II. Para o(a) aluno(a) iniciar as atividades da Monitoria previstas segundo este Edital 02/2025, deve obrigatoriamente estar com a matrícula regularizada no semestre 2025.2.
- III. Alunos(as) que integralizaram o componente curricular objeto da seleção com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- IV. Alunos(as) que tenham Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0 (sete);
- V. Alunos(as) que tenham disponibilidade de tempo para o exercício da Monitoria, conforme estabelecido na Resolução SESP Nº 13/ 03 de julho de 2016 e assinatura do Termo Compromisso, disponível nas coordenações dos cursos ofertantes das disciplinas;
- VI. O(A) aluno(a) só poderá concorrer à Monitoria de componente curricular referente ao seu curso;
- VII. O(A) aluno(a) poderá se inscrever para o programa de Monitoria em, no máximo, um componente curricular;
- VIII. O(A) aluno(a) que não obtiver êxito de aprovação na unidade curricular que concorrer para a Monitoria terá sua inscrição cancelada;

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição disponível através de Formulário eletrônico, cujos *links* dos cursos se encontram disponíveis abaixo discriminados, **no período de 29/08/2025 a 05/09/2025**. As Anatomias como componentes curriculares comuns aos cursos de saúde estão com inscrições em um *link* específico, no qual o(a) aluno(a) deve se inscrever.

	CURSO	LINK
01	Anatomia	https://docs.google.com/forms/d/1j71mPF1IvF1rsuFQmxAdKs_poXBur2fnsdIR273DmXA/edit
02	Educação Física	https://docs.google.com/forms/d/1yIHxqLDoLoP1s0DR4GC8SmxOi5-DKnuOpbTJDUVOpuk/edit
03	Enfermagem	https://docs.google.com/forms/d/1jX01iZNHggsNr7cG-6L0SfCoQHaU-0a3L0dabGDhOJQ/edit
04	Farmácia e Biomedicina	https://docs.google.com/forms/d/1oAXIWqnZaCv1EI2kfqlFdvomHYzN_0-o4eWNgOfyl98/edit
05	Fisioterapia	https://docs.google.com/forms/d/1u3AROiVbJZXOnIgV_Mm2yYVNH5yqBjsKsZNVKkyJ07g/edit
07	Nutrição	https://docs.google.com/forms/d/1kmt69XROIWZT8SF-NuqlPuQO9-l6Z39iAnnY5CIKQjY/edit
08	Odontologia	https://docs.google.com/forms/d/1E4vuQjkQITkFq7K-DziHWBk5gfE2YuleVc5RfyvxgXY/edit
09	Laboratório Virtual	https://docs.google.com/forms/d/1d8trfRHNkqZ3f7c2KTt5BBk02J_tDen7GLJzMTBShvw/edit

4 DA AVALIAÇÃO

- I. O processo de avaliação e seleção será realizado de acordo com cada coordenação de curso que poderá utilizar as seguintes modalidades:
 - a. avaliação de CRE;
 - b. avaliação oral
 - c. avaliação prática
- I. Sugere-se que a avaliação prática (item d) seja utilizada apenas para a seleção de monitores das disciplinas práticas;
- II. O(A) monitor(a) será selecionado(a) por uma Comissão de Seleção de Monitores constituída por professores de áreas afins ou pelo(a) professor(a) da unidade curricular;
- III. Serão considerados(as) classificados(as) os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete);
- IV. Em caso de empate, será classificado(a) o(a) aluno(a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria.
- V. Persistindo o empate, será classificado(a) o(a) aluno(a) com maior CRE no curso;
- VI. O número de candidatos(as) selecionados(s) dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;
- VII. O resultado da seleção, uma vez homologado pelos(as) Coordenadores(as) dos Cursos, será enviado à COOPERE e disponibilizado para divulgação via *site* do UNIESP.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O processo de seleção para Monitoria 2025.2 pode ser presencial e o desenvolvimento das atividades poderá ocorrer de forma presencial ou remota, compreendendo a fase de inscrições,

entrevistas e/ou provas seletivas, e qualquer outra fase que se faça necessário para a conclusão deste certame.

Obs: Após o processo de inscrição as coordenações de cursos entrarão em contato com os candidatos para informar os *dias e horários*.

6 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO(A)

Será eliminado(a) do Processo de Seleção de Monitoria o(a) candidato(a) que:

- I. Deixar de cumprir os itens constantes neste Edital;
- II. Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- III. Ausentar-se da sala de avaliação sem autorização do(a) professor(a);
- IV. Não apresentar documento que bem o identifique;
- V. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das avaliações;
- VI. For surpreendido(a) em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- VII. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7 DOS RESULTADOS

O resultado FINAL será divulgado com os nomes dos(as) alunos(as) APROVADOS(AS) dentro do número de vagas de cada Componente Curricular, e que estejam regularmente matriculados(as) até dia 29 de agosto de 2025, conforme RESOLUÇÃO SESP Nº 13/ 03 de julho de 2016.

8 DAS ATRIBUIÇÕES

- I. Coopere: Abrir edital; organizar o envio das inscrições para as Coordenações e professores(as) responsáveis pela monitoria; receber lista dos monitores e fazer reunião de organização;
- II. Professores(as) da Monitoria: enviar quando solicitado o nome da Unidade Curricular para monitoria e número de vagas disponibilizadas; fazer a seleção dos candidatos; participar da reunião com a Coopere sobre as atribuições; orientar os monitores, organizar junto aos monitores a agenda de atendimentos e o envio dos documentos preenchidos para a Coopere;
- III. Monitores(as): fazer a inscrição; fazer a seleção; participar da reunião com a Coopere; participar da reunião com o(a) Professor(a) da monitoria; elaborar junto ao professor(a) a agenda de atendimento; criar plantão de dúvidas, preencher os documentos obrigatórios da monitoria, junto com o seu professor, e encaminhar à Coopere.

9 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	29/08/2025
Período de inscrições	29/08/2025 a 05/09/2025
Período de Avaliação nas Coordenações de Curso	08 a 12/09/2025
Entrega a COOPERE da relação dos(as) alunos(as) selecionados(as)	15/09/2025 a 20/09/2025
Divulgação do Resultado Final	16/09/2025
Reunião com os(as) monitores(as) selecionados(as) e Professores das Monitorias	17/09/2025
Início da Monitoria	18/09/2025
Entrega dos Termos de compromissos assinados na COOPERE	19 a 24/09/2025
Envio do Relatório de Monitoria preenchido e assinado para Coordenação, Professor(a) da Monitoria e Coopere	05 a 12 de dezembro 2025

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Os casos omissos serão resolvidos pela COOPERE e Pró-Reitoria Acadêmica.
- II. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos, sendo por essa circunstância as mudanças mencionadas em retificação a ser publicada.

Cabedelo, 29 de setembro de 2025.



Prof. Dr. Cícero de Sousa Lacerda
Coordenador - COOPERE/UNIESP

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS/COMPONENTE CURRICULAR PARA 2025.2

ANATOMIA HUMANA		
Disciplina	Turno	Número de Vagas
Anatomia humana	Manhã/Noite	6
Anatomia bucomaxilofacial	Manhã/Noite	2
Neuroanatomia	Manhã/Noite	4
Anatomia Funcional	Manhã/Noite	4

EDUCAÇÃO FÍSICA		
Disciplina	Turno	Número de Vagas
Projeto Extensionista I – Lazer e Recreação no Ambiente de Trabalho	Manhã/Noite	4
Fisiologia do Exercício	Noite/Manhã	2
Atividades aquáticas	Noite	2
Aprendizagem e Controle Motor	Manhã/Noite	2
Esportes de Aventura e Meio Ambiente	Manhã/Noite	4

ENFERMAGEM		
Disciplina	Turno	Número de Vagas
Semiologia e semiotécnica em Enfermagem	Tarde/ Tarde ou Noite	3
Unidade de terapia intensiva adulto	Tarde/Tarde ou Noite	5
Unidade de Terapia Intensiva do Recém Nascido	Tarde/ Tarde ou Noite	5

FARMÁCIA E BIOMEDICINA		
Disciplina	Turno	Número de Vagas
Parasitologia Clínica (Farmácia e Biomedicina)	Noite	2
Farmacotécnica Básica (Farmácia)	Noite	1
Química Geral e Inorgânica (Farmácia e Biomedicina)	Noite	2
Química Analítica (Farmácia)	Noite	1
Química Orgânica (Farmácia)	Noite	2
Bioagentes Patogênicos (Farmácia e Biomedicina)	Noite	2
Projeto extensionista farmácia clínica (Farmácia)	Noite	1
Microbiologia Clínica (Farmácia e Biomedicina)	Noite	2
Bioquímica Clínica (Farmácia e Biomedicina)	Noite	2
Análise de Líquidos Corporais (Biomedicina)	Noite	2

FISIOTERAPIA		
Disciplina	Turno	Número de Vagas
Ortopedia e Traumatologia	Manhã	1
	Noite	1
Fisioterapia Aquática	Manhã	1
	Noite	1
Fisiologia do Exercício	Manhã	1
	Noite	1
Fisioterapia Esportiva	Manhã	1
	Noite	1
Organização Morfofuncional do Sistema Nervoso	Manhã	1
	Noite	1
Saúde da criança e do adolescente	Manhã	2
	Noite	2
Organização Morfofuncional do Aparelho Locomotor	Manhã	2
	Noite	2
Fisioterapia em Terapia Intensiva	Manhã	2
	Noite	2
Recursos Manuais	Manhã	2
	Noite	2

NUTRIÇÃO		
Disciplina	Turno	Número De Vagas
Técnica Dietética	Diurno	2
Avaliação Nutricional	Manhã	4
	Noite	
Bioquímica Dos Alimentos	Manhã	2
	Noite	
Tecnologia Dos Alimentos	Manhã	2
	Noite	
Controle Higiênico E Sanitário Dos Alimentos	Manhã	2
	Noite	
Bioagentes Patogênicos	Manhã	2
	Noite	
Nutrição Funcional	Manhã	2
	Noite	
Dietoterapia Aplicada	Noite	2
Gastronomia	Manhã	2
	Noite	

ODONTOLOGIA		
Disciplina	Turno	Número de Vagas
Clínica infantil II	Tarde	2
	Noite	2
Implantodontia	Manhã	1
	Noite	1
Traumatologia (PIS IX)	Manhã	1
	Noite	1
Prótese II	Manhã	2
	Noite	2
Clínica Interdisciplinar III	Manhã	2
	Noite	2
Endodontia	Manhã	2
	Noite	2
Clínica Interdisciplinar II	Manhã	5
	Noite	4
Biossegurança	Manhã	7
	Tarde	4
	Tarde	10
Anestesiologia	Manhã	1
	Noite	1
Odontologia pac especiais	Manhã	1
	Noite	1
PIS 8	Manhã	2
	Noite	1
Políticas Públicas & Educação em Saúde	Manhã	1
	Noite	1
Imaginologia Odontológica	Manhã	1
	Noite	1
Ortodontia I	Manhã	2
	Noite	2
Ortodontia II	Manhã	2
	Noite	2
Propedêutica Clínica em Periodontia e Dentística.	Manhã	2
	Noite	2

LABORATÓRIO VIRTUAL		
Disciplina	Turno	Número de Vagas
Laboratório Virtual	Tarde	2
	Tarde	2
	Noite	2